



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000006 3146067  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO N.º**

**671**

EMENTA: - "CRIA O CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DA MUNICIPALIDADE"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta, e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Art. 1º - Fica criado o Certificado de Reconhecimento da Municipalidade.

Art. 2º - O Certificado de que trata o artigo 1º será expedido a todo o contribuinte do município que tenha contribuído com a taxa instituída para construção do Viaduto sobre a passagem de nível da E.F.C.B.

Art. 3º - O documento previsto no artigo 1º desta deliberação conterá obrigatoriamente o título de "Certificado de Reconhecimento", o nome do contribuinte as expressões que traduzam a relevância da contribuição para a realização da obra mencionada.

§ Único - O documento previsto no art. 1º será assinado pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

Prefeito

"VETO A PRESENTE DELIBERAÇÃO N.º 671"

AUTOR: Vereador Manuel Rocha -  
dactil/vso.

VOLTE À CÂMARA MUNICIPAL

João Paulo Pio de Abreu  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Administração e Arquivo

Redonda, 9/8/1965.

671/671